



Justificativa

O projeto de lei que institui o Programa “Contagem para o Futuro” no Município de Contagem constitui uma política pública essencial para a promoção da saúde integral de gestantes, puérperas e crianças na primeira infância. Seu propósito vai além do cuidado médico: trata-se de uma proposta de proteção social e de promoção de vínculos afetivos, de cidadania e de prevenção de riscos desde o início da vida.

A importância do projeto se ancora em dados amplamente reconhecidos por organismos internacionais e nacionais de saúde: os mil primeiros dias de vida, que englobam o período gestacional até os dois primeiros anos da criança, são determinantes para o desenvolvimento físico, neurológico e emocional do indivíduo. Intervenções positivas nesse período impactam diretamente a redução da mortalidade infantil, o aumento da escolarização e o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade.

Ao prever ações educativas, assistenciais e de acompanhamento multidisciplinar da gestante e da criança até os dois anos de idade, o programa proporciona uma rede de apoio concreta, contínua e acessível. A inclusão da atuação em Hospitais Municipais, UPAs e UBSs fortalece a capilaridade da política, permitindo que o cuidado comece já no primeiro contato com o sistema de saúde e se prolongue no cotidiano das comunidades.

Sob o ponto de vista jurídico e constitucional, o projeto está em plena conformidade com a Constituição Federal de 1988. O artigo 6º reconhece a saúde e a proteção à maternidade e à infância como direitos sociais; o artigo 23, II, estabelece como competência comum da União, dos Estados e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública; e o artigo 30, I e II atribui aos Municípios a responsabilidade de legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo direto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), que prevê a prioridade absoluta à proteção da criança desde a gestação, e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que incentiva a implementação de políticas

VIDA CUIDANDO DE VIDAS!

Gabinete (Câmara)
📞 31 9 8906-6089

Gabinete (Nacional)
📞 31 9 8811-0459

Vereador
Rodrigo do posto
vida cuidando de vidas
📞 31 3359-8726

📱 vereadorrodrigodoposto





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

intersetoriais para promoção do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida.

O projeto, portanto, é constitucional, legal e necessário. Ele materializa um direito fundamental das famílias e das crianças, promove equidade social e representa um passo significativo na humanização das políticas públicas de saúde em Contagem. Sua aprovação é medida de justiça, de responsabilidade institucional e de respeito à dignidade da vida desde o seu princípio.

VIDA CUIDANDO DE VIDAS!

Gabinete (Câmara)

📞 31 9 8906-6089

Gabinete (Nacional)

📞 31 9 8811-0459

Vereador
Rodrigo do posto

vida cuidando de vidas

📞 31 3359-8726

📱 [vereadorrodrigodoposto](#)

